

## 8. Monitorização/Avaliação do processo

### 8.1. Introdução

A Carta Educativa do Concelho é um documento estratégico com um determinado período de vigência, ao fim do qual ambiciona alcançar determinados objectivos. No entanto e acima de tudo, é um processo em constante reorientação face à natural evolução da realidade local e nacional. Traçados que estão esses objectivos, é fundamental estabelecer uma metodologia de medição do seu grau de consecução, tarefa indispensável à gestão do sistema educativo local e prolongamento natural da necessária avaliação da política educativa local.

A Câmara Municipal de Torres Novas tem uma parceria com o Gabinete de Investigação e de Projecto em Sistemas de Informação (GIPSI) da Universidade Católica Portuguesa (UCP), com vista ao desenvolvimento de uma bateria de indicadores para suporte à pilotagem estratégica e monitorização contínua de algumas dimensões da política educativa concelhia e da gestão das escolas (e agrupamentos) de ensino não superior, política essa explanada na sua Carta Educativa.

A plataforma informática desenvolvida para apoio à decisão, PRODESIS, está desenhada para uso nas escolas de ensino pré-escolar e básico, numa primeira fase, e secundário e profissional (numa fase posterior), permitindo a sua adequação às necessidades da Câmara (objectivando o suporte à definição de políticas educativas locais fundamentadas, bem como a monitorização da implementação da Carta Educativa) e das escolas (com vista à prestação de um serviço público de melhor qualidade e profissionalismo).

Tendo por base um projecto curricular local que abraça o desenvolvimento integral do aluno numa sociedade cada vez mais tecnológica e multicultural, possibilitando, ao mesmo tempo, o envolvimento da comunidade local através da divulgação de informação adequada e rigorosa sobre a vida escolar no concelho e em cada escola, a plataforma a usar, longe de ser uma ferramenta redutora da especificidade regional e local (por força da utilização de indicadores inspirados em modelos nacionais e europeus, necessariamente tendentes para a normalização), potencia essa mesma especificidade através da afinação contextualizada e historicamente referenciada dos indicadores utilizados, permitindo o seu redesenho e utilização (ou não) em função das necessidades e dos projectos educativos locais.

Este projecto visa dotar a Câmara de um instrumento que possibilite um melhor acompanhamento do desenvolvimento das políticas constantes na Carta Educativa, bem como do seu envolvimento ao nível dos vários serviços de que é responsável na área educativa: **Sócio-Educativos** (transportes escolares, ASE, intervenções recreativas e culturais complementares, almoços e prolongamentos do Pré-Escolar, funcionários auxiliares de acção educativa); **Protecção Civil e Segurança** (relações Câma-

ra/Protecção Civil/Centro de Saúde, existência e fornecimento de extintores e outros materiais de segurança); **Património** (edificado escolar e outros equipamentos), **Obras** (manutenção do edificado escolar, relação com as juntas de freguesia), **Culturais** (existência de projectos culturais e de promoção da educação, biblioteca itinerante, cedência de espaços para actividades culturais e/ou escolares); **Gabinete de Apoio ao Planeamento Educativo** (carta escolar, recepções ao professor, agenda do professor, existência do Conselho Municipal de Educação) e **Actividades Desportivas** (natação e outras).

A plataforma informática desenvolvida tem, assim, uma dupla utilização:

- Para a Câmara Municipal, permitindo a monitorização/avaliação do sistema educativo local, bem como a disponibilização de informação aos munícipes,
- Para as escolas, permitindo uma monitorização do seu desempenho.

O PRODESIS vem auxiliar a câmara e as escolas a darem um passo decisivo em direcção a uma gestão mais eficaz e eficiente dos recursos que têm, contribuindo para a construção de um sistema educativo (e projecto escolar) concelhio de maior qualidade e envolvimento, apelando, através da divulgação de resultados e informação pertinente, para a participação efectiva da comunidade local nos destinos da autarquia e da educação dos seus jovens. A câmara encontra no PRODESIS a possibilidade de mostrar todo o seu envolvimento e desempenho nessa construção, em suma, um instrumento precioso na pilotagem do desenvolvimento do concelho.

A explicitação do modelo de monitorização proposto, pela dimensão do texto (92 páginas) é apresentada no texto que anexamos: “Documento orientador da colaboração GIPSI/Câmara Municipal de Torres Novas” (Documento GAPE n.º 4).

Face ao exposto e ao elevado interesse da efectiva utilização da plataforma informática desenvolvida (para a Câmara Municipal e para as escolas), é propósito desta Autarquia disponibilizar tal solução técnica a todas as instituições de ensino públicas e privadas do concelho (do pré-escolar ao ensino superior), em condições a estabelecer entre as partes: Universidade Católica, Autarquia e estabelecimentos de ensino.

## **8.2. Fases do processo de Monitorização**

### **8.2.1. Recolha, organização e disponibilização da informação**

A recolha e organização da informação será feita em suporte digital através da constituição de um “DataMart” local, onde constarão as informações introduzidas pelas escolas e serviços da câmara.

O tipo e qualidade da informação a disponibilizar será decidido em CME.

## **8.2.2. Instrumentos de acção**

Os constantes do documento referido: “Documento orientador da colaboração GIPSI/Câmara Municipal de Torres Novas” (Documento GAPE n.º 4).

## **8.2.3. Avaliação de resultados**

No final de cada ano lectivo será produzido um relatório de diagnóstico do sistema educativo local. A partir desse relatório será desenvolvida uma reflexão avaliativa em sede de CME acerca do desenvolvimento da carta educativa, propondo os ajustes estratégicos considerados pertinentes face ao diagnóstico traçado.

# **8.3. Organização do processo**

## **8.3.1. Conteúdo**

As áreas de análise privilegiadas no PRODESIS, vão ao encontro das preocupações encontradas nos documentos e gabinetes consultados (ver texto do documento indicado, GAPE n.º 4). Assim, em detrimento de uma estrutura pesada e de difícil aplicação (sem perder de vista a possibilidade de afinação e desenvolvimento local de outros indicadores), privilegiou-se a construção de variáveis passíveis de se enquadrarem nas seguintes quatro grandes áreas de análise de escolas:

- O **Contexto** local (nível sócio-económico, rácio aluno/professor, etc.)
- Os **Recursos** disponíveis (caracterização dos aspectos físicos, financeiros, humanos e tecnológicos)
- O **Funcionamento** da escola (participação de pais e da autarquia, atmosfera securizadora, etc.)
- Os **Resultados** efectivos da escola (transições, abandonos, qualidade do sucesso, etc.)

Especificamente em relação às competências autárquicas, apresentamos vários indicadores de envolvimento municipal, onde estão incluídas a monitorização de alguns aspectos (relativos ao grau de satisfação, ao nível de envolvimento das estruturas autárquicas, à lógica da política local de educação e transferência/delegação de competências), tais como:

- Participação na direcção dos estabelecimentos (ou agrupamentos) de educação
- Criação de agrupamentos de estabelecimentos de ensino
- Criação dos Conselhos Locais de Educação
- Apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e básica;
- Transportes escolares
- Acção social escolar

- Acesso a dados globais (das diferentes escolas) para apoio à (re)definição/monitorização da Carta Educativa do concelho.
- Suporte à avaliação do desempenho das escolas, com vista ao parecer municipal obrigatório para a celebração de contratos de autonomia das escolas (art.ºs 47 e 48 do Regime Jurídico anexo ao DL n.º 115-A/98)

### **8.3.2. Gestão**

A monitorização da Carta Educativa deve ser um processo da responsabilidade de uma estrutura onde haja uma visão global e integrada da realidade local em matéria de educação. Por isso, o organismo naturalmente vocacionado para esse efeito é o Conselho Municipal de Educação. Será em sede deste órgão, como já anteriormente foi referido, que irão ter lugar as reflexões avaliativas acerca da implementação da carta educativa, um “tomar do pulso” à realidade educativa com vista à garantia de um sistema de qualidade e adequado às necessidades locais, fruto de uma ampla discussão por parte de todos os actores envolvidos neste processo.